



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

16ª Legislatura



REQUISIÇÃO DE DIÁRIA _____

A(o) Vereador(a) abaixo identificado(a), na conformidade do artigo 1º da LEI Nº 658/2022 REQUISITA 01 / (uma) diária(s) (com) pernoite destinada(s), ao custeio das despesas da viagem a Recife - PE para participar

Participar do 8º Encontro da Terra Pernambuco 2025

Agricultura Familiar Cuida da Terra e Alimenta o Mundo!

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Luiz Anelmo da Silva
CARGO: Vereador(a) (☒)

CARGO: Presidente ()

CARGO: Outros () _____

Período de Permanência: de 29 / 07 / 2025 à 30 / 07 / 2025

Tipo de Diária: (☒) com pernoite

Valor Unitário da (s) diária (s) R\$ 550,00

Valor Total da(s) diária(s) R\$ 550,00

que será prestado contas no retorno da viagem.

Transporte: () Coletivo () Veículo da Câmara (☒) Veículo Próprio

() Via aérea

Cedro-PE, 28 / 07 / 2025

Luiz Anelmo da Silva
Requisitante

Tamiris Angelim Moura
Tesoureira
CPF: 08.225.864-32
Portaria: nº 002/2025

Tamiris Angelim Moura
Tamiris Angelim Moura
Tesoureira

Tiago Matias de Souza
Presidente

Tiago Matias de Souza
Tiago Matias de Souza
Presidente

8º GRITO DA TERRA PERNAMBUCO 2025



29 DE JULHO | 14H

Concentração na Rua da Aurora
em frente ao Ginásio Pernambucano.



SENADOR
HUMBERTO

CARLOS
VERAS
Deputado Federal (PT-PE)

Doriel
Barros



Grito da Terra Pernambuco 2025

INTRODUÇÃO

O 8º Grito da Terra Pernambuco - GTPE 2025, com o tema “Agricultura familiar: cuida da terra e alimenta o mundo”, realizado pela Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco (Fetape), juntamente com seus 175 sindicatos filiados e organizações parceiras, vem apresentar sua pauta de reivindicações ao Governo do Estado de Pernambuco.

O Grito da Terra Pernambuco é um momento importante de diálogo com os órgãos públicos, em especial com o Governo do Estado de Pernambuco, para a apresentação de reivindicações e soluções para os problemas enfrentados por agricultores e agricultoras familiares no Estado.

A agricultura familiar é responsável por aproximadamente 70% da produção de alimentos saudáveis consumidos pela população do estado, além de também ser fonte de trabalho e renda para mais de um milhão de pessoas. Porém, as mudanças provocadas pela crise climática que assola o planeta têm alterado significativamente a produção de alimentos e exigido cada vez mais políticas públicas e ações governamentais integradas que fortaleçam a agricultura familiar.

Nesse sentido, a Fetape apresenta esta pauta contendo quatro eixos estratégicos para o enfrentamento dos principais problemas apresentados pelos (as) agricultores e agricultoras familiares. São eles: 1) MUDANÇAS CLIMÁTICAS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E AGROECOLOGIA; 2) FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO; 3) ACESSO À TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; e 4) POLÍTICAS SOCIAIS PARA O CAMPO.

Acreditamos que somente com o compromisso de todos os setores envolvidos, tanto os governamentais quanto os da sociedade civil, poderemos avançar na construção de um campo mais justo, inclusivo e produtivo, contribuindo para o desenvolvimento das cidades. Por isso, diante da certeza de diálogos construtivos, apresentamos a PAUTA DO 8º GRITO DA TERRA PERNAMBUCO 2025, com ações concretas para fortalecer a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.

EIXOS:

1. MUDANÇAS CLIMÁTICAS, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E AGROECOLOGIA:

Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista, Recife - PE | CEP 50.050-070
telefone: (81) 3771-0317 | e-mail: fetape@fetape.org.br | site: www.fetape.org.br

 /fetape.oficial  @fetape_oficial  /fetapeoficial



- Garantir a implementação da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, conforme Lei Estadual Nº 17.158 de 08/01/2021, criando um Grupo de Trabalho na esfera Executiva para a operacionalização dos instrumentos da Política;
- Criar um programa para implementação de 5.000 unidades de produção de energia solar em áreas da agricultura familiar para atender às necessidades produtivas e de consumo residencial, respeitando a legislação ambiental a fim de evitar o desmatamento de florestas nativas;
- Estabelecer parceria com o Governo Federal, por meio da Codevasf, para criação de parques de energia solar nas estações de bombeamento dos PPI - Perímetros Públicos de Irrigação do Sistema Itaparica, respeitando a legislação ambiental a fim de evitar o desmatamento de florestas nativas;
- Estabelecer diálogo com a NEOENERGIA PERNAMBUCO para que não ocorra mais o corte no fornecimento de energia nos PPI - Perímetros Públicos de Irrigação do Sistema Itaparica, evitando o desabastecimento de água que prejudica mais de 40.000 pessoas;
- Fortalecer a ADAGRO por meio da ampliação do quadro pessoal e aquisição de equipamentos para intensificar o combate a venda clandestina e uso abusivo de agrotóxicos, com criação de um canal de denúncias e campanhas públicas;
- Fiscalizar e autuar as empresas que operam os empreendimentos de parques eólicos no estado e que não cumpram a legislação socioambiental, proibindo instalações de novos empreendimentos em áreas que abriguem berços de nascentes, corredores de aves e locais de biodiversidade fundamentais para a preservação ambiental e a vida humana, bem como as empresas que não respeitem a distância mínima entre as casas e a instalação desses aerogeradores, evitando prejuízos à saúde, ao bem-estar e à qualidade de vida das famílias que residam nessas localidades;
- Garantir a construção de cisternas com 16 mil litros e calçadão, em parceria com o Governo Federal, para armazenamento de água para consumo humano e animal a fim de conviver com a seca.



2. FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR:

- Criar a Secretaria da Agricultura Familiar com dotação orçamentária compatível com a importância da Agricultura Familiar no Estado;
- Realizar concurso público para 200 profissionais até dezembro de 2025, priorizando técnicos especializados em agroecologia, e promover a reestruturação com renovação da frota de veículos e equipamentos para uso dos técnicos extensionistas do IPA, com escritórios em todos os municípios de Pernambuco;
- Estabelecer parceria com a Codevasf para que os técnicos e técnicas do IPA prestem assistência técnica aos agricultores e agricultoras familiares do Sistema Itaparica;
- Reestruturar o Programa Estadual de Sementes para garantir que, no mínimo, 30% sejam sementes crioulas compradas da agricultura familiar, bem como implantar estações de pesquisas em unidades técnicas do IPA para produção, distribuição e caracterização dos diversos tipos de sementes crioulas;
- Garantir o cumprimento do calendário de entrega de sementes, evitando que as sementes cheguem fora de época, como ocorreu em anos anteriores;
- Estruturar o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PEAAF, constituindo o Comitê Gestor em conformidade com capítulo III da Lei nº 16.888 de 03 de junho de 2020, e garantindo recursos na ordem de 50 milhões por ano;
- Destinar os recursos necessários para a construção e manutenção das estradas vicinais, em especial nas áreas de assentamento e comunidades rurais, garantindo o acesso aos centros urbanos, o escoamento da produção e atendimento à saúde e à educação;
- Apoiar as feiras agroecológicas existentes e fomentar a implantação de novas feiras, oferecendo apoio logístico e de infraestrutura, a fim de fortalecer a economia local e a comercialização de produtos agroecológicos;
- Apoiar a 4ª Feira da Agricultura Familiar, organizada pela Fetape em conjunto com organizações parceiras;



- Transformar o PRORURAL em um Instituto, preservando sua essência, de modo que ele tenha a capacidade de mobilizar recursos do Governo Federal direcionados às ações no campo.

3. ACESSO À TERRA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

- Garantir a implementação imediata de um programa de regularização fundiária que alcance todo o Estado de Pernambuco, assegurando títulos de terras aos trabalhadores e trabalhadoras rurais e ampliando o acesso às diversas políticas públicas da agricultura familiar, como os programas sociais, de infraestrutura, de crédito e de comercialização;
- Promover a estruturação do Instituto de Terras de Pernambuco (ITERPE), considerando a ampliação do quadro de profissionais e do orçamento, além da aquisição de equipamentos para garantir maior eficiência na regularização fundiária, no acesso à terra pelo Programa de Crédito Fundiário (PNCF), na desapropriação de terras e na estruturação das unidades produtivas já existentes no Estado.

4. POLÍTICAS SOCIAIS PARA O CAMPO:

4.1- CIDADANIA

- Garantir o acesso à cidadania para a população do campo, especialmente para as mulheres, por meio da realização de ações locais ou regionais, tais como mutirões de documentação em parceria com movimentos sindicais e sociais, prefeituras e organismos municipais de mulheres, com apoio do Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais.

4.2 - EDUCAÇÃO:

- Elaborar, com a participação do Comitê Pernambucano de Educação do Campo, a Política Estadual de Educação do Campo, que contemple todas as modalidades de ensino para as escolas do campo, incluindo currículo, infraestrutura, material didático e formação de professores e professoras;



- Criar um programa que possibilite a compra de alimentos produzidos pela própria comunidade para a alimentação dos estudantes das turmas da EJA Campo;
- Acelerar a entrega dos kits e fardamentos para os alunos da EJA Campo, bem como o material de apoio para professores e professoras.

4.3 - SAÚDE:

- Elaborar um programa de apoio e incentivo à construção de Quintais de Saúde nas comunidades rurais, com hortas de plantas medicinais.

4.4 - MORADIA:

- Garantir a construção de 2.000 unidades habitacionais e reforma de 5.000 residências na zona rural, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

4.5 - CNH RURAL GRATUITA:

- Publicar, com urgência, edital para que os Centros de Formação de Condutores (autoescolas) se credenciem e atendam as pessoas selecionadas pelo Programa CNH Rural Gratuita, que estão sem acesso às aulas, garantindo o cumprimento da meta de 20 mil CNHs Rurais previstas até 2026.

4.6 - SEGURANÇA:

- Criar, junto aos municípios, uma política de apoio para garantir iluminação pública nas comunidades e aglomerados rurais, promovendo mais segurança para a população rural;
- Retomar as ações das patrulhas rurais nas comunidades, visando combater roubos, crimes violentos e o tráfico de drogas;
- Ampliar a infraestrutura e a atuação do Programa Patrulha Maria da Penha nas áreas rurais;



- Retomar as ações dos Ônibus Lilás no enfrentamento à violência contra as mulheres no campo.
- Retomar o funcionamento da Comissão Permanente de Mulheres Rurais de Pernambuco, ligada à Secretaria da Mulher do Estado, assegurando orçamento e estrutura necessários para os trabalhos.

4.7 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE CONVIVÊNCIA COM A SECA:

- Criar um plano emergencial de ações de convivência com a seca que atinge o Semiárido, principalmente para os municípios reconhecidos pelo Decreto 50.012 de 20 de janeiro de 2025, contemplando a distribuição de cestas básicas, a garantia de ração para alimentação animal e a disponibilização de água para consumo humano e animal, por meio de carros-pipa.